

DECRETO



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

**DECRETO Nº 2.925/2022
DE 17 DE JUNHO DE 2022**

Decreta luto oficial no Município de Simão Dias/SE em virtude do falecimento de FRANCISCO SANTOS, conhecido como "CHICO BINA" e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso V e XXIX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, o senhor **FRANCISCO SANTOS**, conhecido como "**CHICO BINA**", ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade simãodiense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

CONSIDERANDO a comoção geral da comunidade Simãodiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Simãodiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **LUTO OFICIAL**, por **03 (três) dias**, contados a partir desta data, no **Município de Simão Dias/SE**, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-vereador deste município, o senhor **FRANCISCO SANTOS**, conhecido como "**CHICO BINA**", ocorrido nesta data.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE
em 17 de junho de 2022.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎️ (79) 3611-1211 ✉️ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>